



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

### PORTARIA GP Nº 019/2022

O Senhor, **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, Considerando a solicitação contida no Ofício Nº 055/2021, da Secretária de Administração do Estado de Pernambuco (SAD), quanto à cessão de servidora municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. COLOCARÀ DISPOSIÇÃO** da Companhia Estadual de Habitação e Obras / CEHAB, a Servidora Efetiva deste município, a Senhora **LILIAN MARIA CADETE DOS SANTOS**, matrícula Nº 100098, portadora da Cédula de identidade (RG) Nº 3.660.132 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 846.720.134-72, com ônus para seu órgão de origem, sem prejuízo no seu vencimento, direitos e vantagens, mediante ressarcimento, no período de 01 (um) ano, a contar de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. .**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.

**Ilha de Itamaracá, 10 de fevereiro de 2022.**

**PAULO BATISTA ANDRADE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00